



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER Nº 179/2017

Projeto de Lei nº 155/2017

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Relator designado: ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNCIO – PR

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, que visa autorizar a concessão de uso de uma área situada no Centro de Desenvolvimento de Assis – CDA II para a empresa THIAGO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – ME.

Quanto à constitucionalidade formal subjetiva, nada a considerar, vez que a presente propositura é de iniciativa exclusiva do Prefeito.

O projeto pretende autorizar o Executivo a conceder o uso, com encargo, pelo prazo de cinco anos, à empresa THIAGO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME, de uma área de propriedade do Município, localizada no Centro de Desenvolvimento de Assis – CDA II, na Rua Alcides Senno, Setor 06, Quadra 236 (Ex-L), Lotes 38 ao 41, com um total de 2.400,00 m².

Além do mais, a Lei nº 3.653/1998, alterada pela Lei nº 5.451/2010, determina que, para conceder o uso de uma área de propriedade do Município, é necessária a prévia anuência da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Portanto, de acordo com os preceitos constitucionais e legais, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o parecer.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Sala das Comissões, 06 de dezembro de 2017.

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNIO – PR
Relator

ROQUE VINÍCIUS ISIDIO T. DIAS – PTB
Presidente

VINICIUS GUILHERME SIMILI – PDT
Vice-Presidente

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS – PRB
Secretário

LUÍS REMO CONTIN – PP
Membro

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

